

PORTARIA ANAC Nº 1833/SSO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

Renova a Autorização de Funcionamento e renova a Homologação do Curso de Comissário de Voo da SAT-FZ – Safety & Aviation Training-FZ.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL-SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento e a homologação do Curso de Comissário de Voo pelo período de 5 anos, da SAT-FZ – Safety & Aviation Training-FZ., nome fantasia Safety & Aviation Training-FZ-Escola de Aviação Civil, situada à Rua Domingos Olímpio, nº 123, José Bonifácio, CEP: 60.040-080, na Cidade de Fortaleza – CE, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.062347/2011-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA